



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1766/2019

Ementa

**Concede ao Jornalista CARLOS EDUARDO CERIONI (“Edu Cerioni”) o Diploma do Mérito Jornalístico.**

Data da Norma

**06/08/2019**

Data de Publicação

**09/08/2019**

Veículo de Publicação

**IOM 4594**

Matéria Legislativa

**Projeto de Decreto Legislativo n° 1830/2019 - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes**

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo 83.303

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.766, de 06 de agosto de 2019.**

Concede ao Jornalista CARLOS EDUARDO CERIONI (“Edu Cerioni”) o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Jornalista CARLOS EDUARDO CERIONI (“Edu Cerioni”) o Diploma do Mérito Jornalístico.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

FÁBIO TAHÁ  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo